SÍNTESE 30 de setembro de 2016

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 1 - pág. 149

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N°- 129/PGJM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as assinaturas nos documentos produzidos em sistemas eletrônicos em uso no âmbito do Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e, nos termos da delegação de competência instituída pela Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996,

considerando a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e a crescente utilização de sistemas eletrônicos no âmbito do Ministério Público Militar e,

considerando a necessidade da utilização, no SEI, dos documentos produzidos nos diversos sistemas eletrônicos em uso neste MPM, resolve:

Art. 1º Serão consideradas válidas, para todos os efeitos legais, as assinaturas eletrônicas apostas nos documentos produzidos pelos sistemas eletrônicos utilizados no âmbito deste Ministério Público Militar, conforme disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Considera-se assinatura eletrônica o registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível, para firmar documento eletrônico ou digital.

Art. 2º Para conferir a validade jurídica, a autenticidade do documento digital e o atributo de não repúdio referente à assinatura, o usuário deverá utilizar assinatura eletrônica, pessoal e intransferível, utilizando um dos seguintes meios:

I - nome de usuário e senha, cadastrada conforme os critérios estabelecidos neste Ministério Público Militar;

II - certificado digital ou assinatura digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da legislação específica.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 1 - pág. 191

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

009.998/2016-0
Natureza: Representação
Representante: Procuradoria da Justiça Militar do Ministério Público Militar no Estado do Rio de Janeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Academia Militar das Agulhas Negras; Batalhão da Guarda Presidencial; Depósito Central de Munições e Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Representação legal: não há

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 2 - pág. 69

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando decisão do CSMPM em sua 38ª Sessão Extraordinária, resolve:

Art. 1º Constituir comissão que integrará grupo de estudos para a retomada dos trabalhos de revisão do Código Penal Militar.

Art. 2º Designar o Dr. MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para presidir a referida comissão, e como membros a Dra. CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar e o Dr. JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 2 - pág. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RETIFICAÇÃO

No Edital publicado do DOU nº 187, Seção 2, do dia 28 de setembro de 2016, p. 65, que tornou público o pedido de remoção por permuta entre Procuradores de Justiça Militar, onde se lê: "(...) ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ, lotada na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP (...)", leia-se: " (...) ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ, lotada na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP (...)".

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 3 - pág. 124

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 610/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a LOE-LARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP (FILIAL). Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.009132/2016-17. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 05/09/2016 a 04/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado GUSTAVO CRUZ DE SOUSA.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 614/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a FERNANDA VIEIRA STUDIO PILATES LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.010769/2016-56. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada FERNANDA VIEIRA RESENDE.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 591/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a FISIO MATERNITA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.018958/2015-96. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada SAMILA SANTOS DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 607/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a DAAC CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.010770/2016-81. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 20/09/2016 a 19/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado DIOGO AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 608/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SÃO LUCAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.010282/2016-73. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 22/08/2016 a 21/08/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada MAURÍCIO MORAIS PIMENTA.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 611/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a LOE-LARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP (MATRIZ). Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.009132/2016-17. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 05/09/2016 a 04/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado GUSTAVO CRUZ DE SOUSA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2015

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a incluir a alínea "o" à CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO. Data de Assinatura: 16/09/2015. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES. Processo nº 1.00.000.018452/2015-87.